



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20-E/2022/ANCINE

**PROCESSO Nº 01416.004462/2021-10**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA RIO SHOP SERVIÇOS EIRELLI.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 58-E/2022 (2501744) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2021 (2155033), **RESOLVE** lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato nº 21/2021, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 13.843,55 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Posto	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2022/2023 HOMOLOGADA (2ª REPACTUAÇÃO)		
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Auxiliar de Serviços Gerais	Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro	01/03/2022	RJ000618/2022	11/04/2022

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2021.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Local	Total de Unidades	Número de Funcionários	Preço Mensal	Preço Anual
Unidade I - Graça Aranha	1	10 ASG + 02 ASG LÍDER	R\$ 30.419,78	R\$ 365.037,32
Unidade II - Teixeira de Freitas	1		R\$ 5.973,79	R\$ 71.685,52
Unidade III - Moraes e Vale	1		R\$ 2.519,33	R\$ 30.231,97
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 38.912,90	R\$ 466.954,82
Materiais de Limpeza, Higiene			R\$ 4.522,48	R\$ 54.269,74
<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO</b>			<b>R\$ 43.435,38</b>	<b>R\$ 521.224,56</b>

3.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 11.054,29 (onze mil cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**:

TABELA DE RETROATIVO				
Nº NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Novo Valor Mensal	Diferença
381 2345213	março/2022	R\$ 39.866,68	R\$ 42.614,83	R\$ 2.748,15
436 2366101	abril/2022	R\$ 40.666,67	R\$ 43.435,38	R\$ 2.768,71
560 2405319	maio/2022	R\$ 37.820,36	R\$ 40.589,08	R\$ 2.768,72
743 2475590	junho/2022	R\$ 40.666,67	R\$ 43.435,38	R\$ 2.768,71

<b>VALOR TOTAL DO RETROATIVO</b>
----------------------------------

<b>R\$ 11.054,29</b>
----------------------

3.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

3.4. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2022.

#### **4. DA GARANTIA**

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a Contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde ao total de **R\$ 26.061,23 (vinte e seis mil sessenta e um reais e vinte e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

#### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 3390.37.01, do Plano Interno nº 222000APADM e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2022.

5.2. Constarão na Proposta Orçamentária de 2023 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

#### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**Eduardo Fonseca de Moraes**

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE

---

**Referência:** Processo nº 01416.004462/2021-10

SEI nº 2502614